LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24/11/15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
Primeira Secretária
1ª Secretária

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO N. º 1.832/2015

Excelentíssimo Senhor
EDILBERTO VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, realize o serviço de asfaltamento na rua Professora Antônia Cutrim, no bairro Pintolândia.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao bairro Pintolândia, na rua Professora Antônia Cutrim, recebemos inúmeras reclamações quanto a situação em que se encontra a referida rua, toda esburacada, trazendo transtornos aos moradores e motoristas que por ali transitam diariamente. Pedimos que sejam tomadas providências quanto a situação em que se encontra a rua, esburacadas, dificultando a passagem de automóveis e pedestres.

Certo do atendimento, ficamos a espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2015.

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 11 / 11 /2015

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB -

Providenciado Através Ofício
Nº 228 de 24/11/15 de

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160